

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 03 DE JULHO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19h00min horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Wellington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição à ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **LEITURA DO PROJETO DE LEI: nº 23** de 30 de junho de 2017 "Cria o Programa Municipal de Qualificação Profissional e Geração de Empregos - PRÓ-EMPREGO e dá outras providências, o qual foi encaminhado para as comissões. **LEITURA DAS EMENDAS: Supressiva nº. 04 e Modificativa nº. 05** ao Projeto de Lei 22/2017 que dispõe sobre a proibição do vendedor ambulante não residente em Fortaleza de Minas, comercializar produto ou mercadoria de qualquer natureza na circunscrição do município, e dá outras providências; **Emenda Modificativa nº. 06** ao Projeto de Lei 19/2017 que Dispõe sobre benefícios eventuais da política de assistência social e dá outras providências; e **Emenda Modificativa nº. 07** ao Projeto de Lei nº. 20/2017 que "Autoriza o Executivo a ceder o uso de antena pertencente ao município e dá outras providências". **INFORMADO PELO PRESIDENTE:** a disponibilização de portarias e decretos da prefeitura publicados no mural da Câmara. **DISTRIBUÍDAS CÓPIAS: 1** - respostas de ofícios e requerimentos; **2** - Decreto do Executivo nº. 35/2017 que Notifica proprietários e possuidores para a limpeza de lotes e terrenos baldios no município de Fortaleza de Minas, incluindo construções e casas abandonadas, convoca e dá outras providências; **3.** cópia de Relatório de fiscalização Operacional de Fortaleza de Minas 05/2017 - Sistema de Abastecimento de Água na sede municipal de Fortaleza de Minas que tem como prestador de serviço a COPASA de autoria da Agência Reguladora - ARSAE – MG; **4.** Pedido de Moção em apoio ao PLP nº. 362/2017, referente à dívida da União com o Estado de Minas Gerais no valor de R\$ 136 bilhões (cento e trinta e seis bilhões) de reais. **Distribuídos convites: 1** - Do Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, para participar de audiência pública FUNRURAL, em 04 de julho, as 14h00min horas no teatro da ALMG em Belo Horizonte - MG; **2** - Da Polícia Militar para participar da formatura do PROERD no dia 04/07 as 19h00min no Clube da Melhor Idade. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, No uso da palavra o presidente da Casa, vereador Márcio Andrade esclareceu acerca do PL 23/2017 (PROEMPREGO), disse que sabem que há no município, banco de empregos na ADESFORT, com captação de currículos para disponibilização das empresas, informando que, no entanto, o objeto deste PL é de criar um programa com balcão de empregos e capacitações e também participar das questões dos beneficiados assistenciais que se forem empregados como todos sabem, é retirado os benefícios assistenciais. Que será colocado o regime de urgência ao PL em votação e se aprovado o mesmo será votado já na próxima reunião, do dia 10 de julho de 2017, que, porém, no art. 5º do PL, aparentemente faltou parte do texto e buscarão informações sobre esse equívoco. Quanto as emendas lidas nessa reunião esclareceu que a emenda supressiva foi para regularizar a questão dos MEIs e que foi suprimido para não prejudicar os pequenos ambulantes locais, tendo por solicitação do vereador Denílson Nascimento lido o artigo que foi suprimido. Continuando sobre a emenda modificativa nº. 05 esclareceu que é no sentido da preocupação com as festas religiosas, que se fosse feita essa proibição acabaria com essas festas, e a outra questão são para permitir para os

que têm residência fixa no município poder exercer atividades ambulantes, pois estava no PL, tempo mínimo de residência fixa de um ano. Quanto à emenda modificativa nº 06 a mesma foi elaborada por acordo entre todos os vereadores, assistente social e prefeito em reunião das comissões. Quanto à emenda modificativa nº 7, disse que a mudança foi para que a cessão do espaço para colocar antena de internet para o bairro chapadão, para as empresas que tiverem interesse disponibilizar sinal seja feita por permissão de uso visando cumprir o que dispõe a Lei Orgânica. Falou sobre o decreto 35/2017 sobre cobranças que serão feitas aos proprietários e possuidores de lotes, construções e casas abandonadas, que deixarem de efetuar a limpeza devida, enfatizando que é necessário fazer a limpeza sim, para que o município não fique abandonado, que há diversos problemas provenientes de abandono de algumas propriedades que estão servindo para morada de insetos e usuários de drogas e que realmente algo tem que ser feito. Quanto o relatório de fiscalização da água feito pela agência reguladora, disse que foi solicitado esse relatório pelo Prefeito à agência depois de um requerimento do plenário que solicitou fosse feita fiscalização, em razão da água que estava chegando às torneiras. Sobre o pedido de moção e apoio do deputado Reginaldo Lopes, acerca da dívida do Governo Federal ao Estado de Minas, no valor de 136 (cento e trinta e seis bilhões), dessa fatia, Fortaleza teria direito a sete bilhões e pediu que os vereadores avaliassem e continuem a discussão posteriormente para brigarem junto ao governo, encaminhando a Câmara dos Deputados para que dêem atenção especial. Após comentou sobre a recepção feita aos meninos que foram campeões sul americanos de Caraté, que levaram ao pódio o nome de Fortaleza de Minas, e agradeceu os meninos e seus pais, agradeceu também a prefeitura que através do CRAS, desde a gestão anterior vêm incentivando esse esporte, enfatizou que não se pode esquecer-se dos demais jovens também medalhistas e ao final solicitou a confecção de **OFÍCIOS** aos seguintes apoiadores agradecendo-os: **AO CRAS, PREFEITO** por ter dado continuidade, para o **EX-PREFEITO ALTAIR** e a **EX-PREFEITA NELI** que deram início, e também para o **PROFESSOR MÁRCIO MONTEIRO**, que é qualificado e também campeão nesse esporte, e não poderiam deixar de exaltá-lo pelos bons resultados. Os ofícios passaram a ser de **AUTORIA DO PLENÁRIO** que aprovou por unanimidade. No uso da palavra o vereador Evair Pereira, que após desejar boa noite a todos, discorreu que em relação a antena de sinal de internet e cessão do espaço para instalação, é importante parabenizando a ação que vai atender muitas pessoas, que quando há projetos que abrangem muitos tem que ser elogiado, desde que beneficie a diversas pessoas. Quanto ao PL dos ambulantes, disse que todos acharam por bem, propor as emendas, que visam coibir ambulantes de outros municípios e que, apesar de acreditar que futuramente possa gerar discussões acerca de algumas proibições que dificultam a venda por ambulantes no município, os quais podem querer entrar com algum tipo de ação, os ambulantes poderão discutir com outros poderes, e que os vereadores fizeram a sua parte, visando coibir esse tipo de prática para que o comércio local possa ser um pouco mais valorizado. Passou a discorrer sobre o PL 16A que extingue e cria cargos na Prefeitura Municipal. Disse que no início esse projeto chegou como mudança de cargos, ou seja, criação e extinção de cargo, e depois com decorrer do tempo acabou tomando outro rumo, e em discussões entre vereadores e assessor jurídico da Câmara, chegaram à conclusão de que o referido projeto de lei tinha como objetivo verdadeiro, dar aumento de salários a duas servidoras e não apenas mudança de cargo. Falou que entende que o aumento deve ser claro e ter respaldo, bem como, que seja diluído a todos os servidores, pois quando se faz essa distinção através de um projeto mentiroso, visto que vem com um intuito totalmente diferente do objeto, pois mudança de cargo em seu entendimento não existe, e que o Prefeito poderia fazer permanecer o mesmo cargo, e mandar o projeto que realmente queriam dar aumento para duas funcionárias, independente de quem sejam essas

funcionárias, porque não têm nada contras as mesmas, mas o prefeito deveria ser mais objetivo e direto, e que quiser dar aumento que assuma e não se esconda atrás de um projeto de mudança de cargos. E se o prefeito tem algum compromisso com essas pessoas que ele faça com o dinheiro dele e não com o dinheiro público, pois o dinheiro público é para ser gasto com todos e não apenas com alguns. Para finalizar disse que esse é seu posicionamento, e sem querer desmerecer as pessoas que serão beneficiadas, acha um falta de respeito com os demais servidores, porque todos estão necessitando de aumento e deveria diluir para todos, mas quando é apenas para dois se fosse aprovado por esta Casa, quando os servidores tomassem conhecimento estarão totalmente desmotivados. Citou como exemplo sua classe profissional, em que isso não ocorre, pois do contrário haveria desmotivação. Disse que o município apesar de já ter dado uma melhorada, ainda está em fase crescente, e que se der um aumento dessa forma desnivelado, na situação em que se encontra a folha de pagamento da prefeitura que é no montante de quinhentos e oitenta mil reais mensais, poderá prejudicar o pagamento de todos futuramente, pois se tiver quinhentos e setenta e nove mil, faltando mil reais, todos ficam sem receber, o que é muito preocupante, pois se faltar um real na folha de pagamento não poderão pagar nenhum servidor. No uso da palavra o vereador Denílson Nascimento que parabenizou a associação comercial-ACEF, pela iniciativa de buscar alternativas para coibir o comércio ambulante irregular que prejudica o comércio local, que essa foi uma grande conquista e já deveria ter acontecido há muito tempo, sendo esta uma forma de incentivar o giro financeiro no município, visando o crescimento local. Quanto ao PL 16A que extingue e cria cargos na prefeitura municipal, disse respeitar o entendimento de seu colega Evair Pereira, no entanto, disse que é uma questão de mérito, que conversou com o Prefeito o qual ele confia, e apoiou na campanha eleitoral por acreditar no mesmo. Disse que continuará confiando e que o que justifica o PL é redução de custos que o mesmo trará, no valor de mais de três mil reais, que antes havia serviço que era feito por uma empresa a qual deixará de ter contrato com a prefeitura, e que uma das servidoras fará esse serviço e que vai confiar mais uma vez no prefeito, o qual afirma a economia que será gerada ao município. Após o vereador Hélio Santos passar a palavra, falou o vereador Reginaldo Marques, que disse estar muito feliz com aprovação do PL dos ambulantes, por entender que a disputa é injusta entre ambulantes de outros municípios e o comércio local, e que esta foi uma excelente conquista que nivelará a disputa. Quanto ao PL 16A, disse está havendo um julgamento de que o PL seria de aumento individual, e muitos só vêm o que querem e não procuram analisar o restante para avaliar que a função que será exercida será retirado dos custos da prefeitura um valor de três mil e quinhentos reais que deixarão de sair dos cofres públicos, disse que acredita no PL como gerador de economia. Após falou o vereador Gabriel Queiroz que após desejar boa noite a todos, discorreu sobre as matérias em pauta, relatando que as emendas foram propostas de forma excelente para melhorar os projetos. Que quanto o PL acerca dos ambulantes a votação foi ótima em seu ponto de vista, e quanto aos demais era de acordo. Após o vereador Welington Santos passar a palavra, iniciou a sua fala o vereador Danilo Oliveira que após desejar boa noite a todos os presentes, disse ser um orgulho a Casa estar cheia nesta reunião, e passou a discorrer sobre a reunião das comissões que aconteceu no dia vinte e um passado, e que as emendas são de autoria de todos os vereadores visando contribuir. Agradeceu a presença das representantes da ACEF presentes nesta reunião que estiveram também presentes na reunião conjunta das comissões contribuindo com a discussão aos PLs. Da mesma forma agradeceu também a presença na reunião das comissões do dia vinte e um, da assistente social Carla Souza, agradeceu também a disponibilidade de estarem presentes na mesma reunião, os Prefeitos Adenilson e seu Procurador Jurídico, Paulo Fonseca, para esclarecer todas as dúvidas. Discorreu separadamente sobre alguns projetos

em pauta os quais foram liberados para votação em primeiro turno, alguns após receber emendas de melhorarias. Quanto ao PL 23/17 – PRÓ-EMPREGO, informou que votariam o regime de urgência, porém, adiantou seu posicionamento, que é totalmente favorável, visto que o objetivo do mesmo é criar um programa de empregos o PRÓ – EMPREGO, enfatizando que o município precisa fomentar e criar mecanismo para desenvolver o comércio local, e gerar emprego e renda á população, sendo este, “a falta de empregos”, um dos maiores problemas enfrentados pela população fortalezenses. Falou que costuma dizer que Fortaleza de Minas é um local muito abençoado, em especial na área de saúde e educação, e que, apesar de saber que o município precisa de melhorias, sabe também que, em relação a vários municípios da região, está adiante. Concluindo discorreu sobre o PL 16A que tem como ementa a extinção e criação de cargos da prefeitura municipal, apresentou dados que comprovam que a mudança proposta no PL, gerará economia para o município. Disse que no exercício de 2016, foi gasto um montante de dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos mensalmente, totalizando no ano, o valor de trinta mil, quinhentos e setenta e um real e vinte centavos, e que irá se posicionar favorável ao PL, por acreditar no prefeito juntamente com seu vice Ernane que contribui na área de esporte, e que acredita que os vereadores juntamente com o prefeito conseguirão melhorar as condições do município. No uso da palavra o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues, que após desejar boa noite a todos, discorreu que quanto ao projeto de lei dos ambulantes, achou justa a votação, que injusto é a concorrência com ambulantes de fora com os do comércio local. Após, parabenizou os atletas de caraté, e enfatizou que sirvam de exemplo para outros praticarem esportes, que é vida e saúde, que possam fazer como os meninos com garra e determinação. Quanto à votação referente aos cargos disse que tudo que falar de uma maneira vai afetar outra, disse que também confia no prefeito o qual é parceiro, que inclusive teria ido junto com o prefeito e o vice buscar junto à Deputada Dâmina recursos para o município, inclusive o pedido de uma ambulância que acredita que conseguirão. Falou que se não confiasse no prefeito não teria trabalhado junto com ele na campanha eleitoral, porém por ter “coração mole” acredita que os direitos devem ser os mesmos para todos, e que apesar de admirar as funcionárias: Leda e Juliana e acha-las muito competentes o que inclusive já teria dito a servidora Juliana, a qual sempre atendeu muito bem como recepcionista do hospital, e que as mesmas merecem muito mais que isso, iria se posicionar contra o PL por entender que os outros servidores também merecem e que irão ficar magoados e sentidos. Disse que sabe que o projeto trará economia para o município, pediu perdão e esclareceu que não é contra o prefeito, mas que não concorda com o PL, e que contratando a empresa apesar de não gerar economia, não estará valorizando uns servidores mais que outros. Em seguida o vereador Evair Pereira solicitou mais uma vez a palavra, concedido pelo presidente o prazo de um minuto, disse que foi citado pelo vereador Reginaldo a forma que entendeu o projeto, mas que gostaria que os vereadores Reginaldo e Danilo esclarecessem qual a função a mais que a servidora Juliana assumirá, já que para a servidora Leda já havia a justificativa que é fazer serviço de uma empresa. Em resposta o vereador Danilo Oliveira, disse que analisar administrações passadas nem vem ao caso, mas que o controlador interno do município na gestão 2009/2012 recebia o valor do cargo de diretor de departamento de aproximadamente R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), na gestão anterior a esta, recebia o valor do cargo de chefe de setor, valor idêntico ao de agora, e que a servidora Juliana está assumindo esta função. Em aparte o vereador Evair Pereira enfatizou que nunca controlador recebeu para exercer essa função e que a pessoa estava no cargo comissionado e fazia de graça a função de controlador interno o que já está acontecendo hoje. O vereador Denílson Nascimento pediu também a palavra e disse que discordava do colega vereador Francisco Rodrigues, quando o mesmo disse que seria preferível contratar

uma empresa ao invés de qualificar um servidor, disse que discorda, pois se há uma estrutura grande de servidores na prefeitura, não se justifica preferir contratar uma empresa ao invés de qualificar servidor da prefeitura. Em aparte o servidor Francisco Ronivaldo Rodrigues questionou o porquê então, não escolher outros vários servidores capacitados da prefeitura com as mesmas capacidades destas servidoras que podem fazer por valor menor. Em resposta o vereador Denílson Nascimento disse que o prefeito tem direito de montar a sua equipe de trabalho, e outros prefeitos sempre fizeram, que os cargos são de livre nomeação e todos sabem que todos os prefeitos sempre montaram a sua equipe. Em seguida, o vereador Reginaldo disse que todos vêm que às vezes solicitam a um servidor para fazer outra função e recebe como resposta que não é concursado para aquela função, e que já ouve casos de servidores que preferem ficar no cargo de origem porque não tem o equipamento que ele está necessitando, do que ir para outro cargo, e que agradar a todos não é possível mesmo, e que estão aqui para trazer economia para o município e se está economizando é o correto. No uso da palavra o Presidente da Casa, vereador Márcio Andrade, disse que já tinha se posicionado que se houvesse empate, votaria contra o projeto, e que não é contra as servidoras, porém, o momento em que o município está vivendo não é hora de dar aumento, pois falta remédio na farmácia, à falta de dinheiro para arrumar equipamento para fazer serviços na zona rural, dentre outros. Que quanto o vereador Reginaldo comentou que quando se lê, a pessoa entende o que quer entender, disse que leu e entendeu de forma global, mas tem a sua própria avaliação e não concorda e que o maior crime que está acontecendo no município é este projeto, a profissional que hoje tem o maior destaque dos cargos que estão no projeto está alterando apenas nomenclatura, que a servidora Taiza, que está em um cargo de extrema importância, que está sendo capacitada para estar atrás dos convênios para trazer verbas para o município através de deputados, e que este cargo é de mais importância dos que os demais, e que no projeto está tendo aumento para as outras duas e este cargo está com o mesmo valor. Disse que não diz que não confia no prefeito, mas que é uma questão de justiça, porque não aumentou o dela também. Em aparte o vereador Denílson Nascimento questionou o porquê o presidente não expos isso nas reuniões das comissões, e o presidente disse que já comentou por diversas vezes, o que foi confirmado pelo vereador Evair. Continuando disse que esclareceu que se empatar o projeto será contra, olhando a necessidade do cargo e a situação do município, que falta diversas coisas e que não há justificativa para aumento de salário e que inclusive quando o prefeito era vereador dizia que iria reduzir os salários. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do **caráter de urgência do PL 23/17 (PROEMPREGO)**, sendo **aprovado por unanimidade**, entrando em caráter de urgência para votação em único turno. **Votação em segundo turno do Projeto de lei 21A** "Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural COMPAC e dá outras providências", o qual foi **aprovado por unanimidade**. Votação do **Projeto de Lei nº. 16A** "Dispõe sobre a criação e extinção de cargo comissionado e dá outras providências", o qual liberado pelas comissões foi colocado em votação e **aprovado por maioria**, tendo recebido 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores, Denílson Nascimento, Reginaldo Santos, Gabriel Queiroz, Welington dos Santos e Danilo Oliveira, e 3 (três) votos contrários dos vereadores: Evair Pereira, Hélio Santos e Francisco Rodrigues. Votação das **emendas modificativas nº. 05, 06 e 07/2017 e emenda supressiva nº. 04/2017**, as quais foram **aprovadas por unanimidade**. Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº. **Nº 18/17** "Dispõe sobre a organização da política de assistência social no município de Fortaleza de Minas e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade; Votação em primeiro turno do Projeto de Lei **nº 19/17** "Dispõe sobre benefícios eventuais da política de assistência social e dá outras providências"; aprovado por unanimidade; Votação em

primeiro turno do Projeto de Lei nº **20/17** "Autoriza o executivo a ceder uso de antena pertencente ao município e dá outras providências"; aprovado por unanimidade; Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº **22/17** "Dispõe sobre a proibição do vendedor ambulante não residente em Fortaleza de Minas, comercializar produto ou mercadoria de qualquer natureza na circunscrição do município, e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a décima sétima reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 10 de julho de 2017. Antes de encerrar a reunião o presidente lembra a todos que haverá apenas mais uma reunião ordinária no dia 10/07, antes do recesso parlamentar do mês de julho do presente exercício. Após declara encerrada a reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
